



REGISTRO DE IMÓVEIS  
1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.  
Conjunto 502 - Fone 23-8331

TITULAR: ELBE POSPISIL  
C.P.F. 000515199 - 68

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 4222

FICHA -1- I.R. Sim

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento sob nº 191 (cento e noventa e um), com a área construída exclusiva de 125,7800m<sup>2</sup>, área construída global de 191,557176m<sup>2</sup>, localizado no 19º andar ou 21º pavimento do Edifício Duarte da Costa, que tem o nº 1.250 da numeração predial da rua Capitão Souza Franco, nesta cidade, e a fração ideal de 0,022781 do solo e partes comuns que lhe corresponde no terreno onde dito prédio está construído, terreno esse constituído pelo lote sob nº \*\*\* 261/263/265/267 da planta Schimmelpfeng, unificado em um só todo - que mede 44,50m (quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros) de frente para a citada rua Capitão Souza Franco, fazendo esquina com a rua Martin Afonso, para a qual mede 57,00m (cincoenta e sete metros) de frente, tendo do lado oposto a esta rua 57,00m (cincoenta e sete metros), confrontando com o lote 269 e 44,50m (quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros) no lado oposto à primeira rua, confrontando com os lotes 262, 264, 266 e 268, todos da mesma planta. A dito apartamento está vinculado o direito ao uso de uma vaga para estacionamento de automóvel na garagem coletiva situada no subsolo do dito prédio. - - - - -

PROPRIETÁRIA - HABITAÇÃO S.A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS (CGC nº 76.602.200/0001-86), com sede nesta cidade. - - - - -

REGISTROS ANTERIORES - Os constantes da matrícula nº 350 do Registro Geral deste cartório. - - - - -

Curitiba, 18 de janeiro de 1.978. O Oficial:

R-1- 4222 - Por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei 5049, de 29 de junho de 1.966, lavrado em Curitiba, aos 29 de dezembro de 1.977, do qual uma via fica arquivada neste cartório sob nº 8836/78-D, a HABITAÇÃO S.A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, com a identificação acima, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a PEDRO ATASSI BORGES (Id. 677.809-Pr. e CPF 200 891 129-20), engenheiro civil e sua mulher Maria Lucia Vianna Baptista Borges (Id. 730.105-Pr. e CPF nº 318.462.979-15), arquiteta, brasileiros, residentes nesta cidade, pela importância de Cr\$884.000,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), sendo Cr\$101.763,20 o valor da fração ideal do solo, sem condições. (Prct.8836-TIT 1330299-custas:Cr\$410,00-Distrib.88-LSB/P).Curitiba, 18 de janeiro de 1.978. O Oficial:

R-2- 4222 - Pelo mesmo instrumento mencionado no R-1 supra, Pedro Atassi Borges e sua mulher Maria Lucia Vianna Baptista Borges, deram o imóvel objeto desta matrícula em primeira e especial hipoteca a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERA CEF (CGC 00360305), com sede em Brasília, Distrito Federal, para garantir o mútuo de dinheiro no valor de Cr\$795.025,00 (setecentos e noventa e cinco mil e vinte e cinco cruzeiros), equivalentes a 3.500,00000, pagáveis em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, aos juros a taxa nominal de 10% (dez por cento) ao ano e a taxa efetiva de 10,4713% ao ano com as demais condições constantes de dito instrumento. (Prct.8836-custas:Cr\$410,00).Curitiba, 18 de janeiro de 1.978. O Oficial:

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 4222

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N.º kVpdr.TuqJQ.IvTF6, Controle:tbHMw.7ZoHM



Para consultar a autenticidade, acesse <https://www.lricuritiba.com.br> e informe o código de verificação do documento: IDV7C3UMFMZS  
Consulta disponível por 30 dias". CNS: 08.325-3



Documento Assinado Digitalmente em 18/05/2020  
GILMARA FERREIRA MELO  
015.457.839-85

pag. 1



Continua na página 02

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLNA 8FE3K RW75B 306G3



CONTINUAÇÃO

Av-3- 4222 A Caixa Economica Federal, credora da hipoteca do imóvel objeto desta matrícula, na forma constante do R-2 retro, emitiu em 29 de dezembro de 1.977, nos termos do Decreto Lei 70 de 21/11/66 e RB 21/75 do Banco Nacional da Habitação, a - Cédula hipotecária Integral nº 45.062, série 01, no valor de Cr\$-- \$795.025,00 (setecentos e noventa e cinco mil e vinte e cinco cruzeiros, que representa o total do crédito hipotecário inicial -- constantã do R-2 retro, na qual figuram como devedor Pedro Atassi Borges e como favorecida a própria emitente, cujo pagamento será feito na forma e nas condições expressas na mencionada cédula. (- Prot. 8.953 custas: Cr\$205,00-LSB/P). Curitiba, 18 de janeiro de 1978. O Oficial:

R-4- 4.222 - Por contrato de compra e venda com subrogação de dívida, lavrado por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5049, de 29 de junho de 1.966, contrato esse lavrado em Curitiba, aos 26 de maio de 1.978, do qual uma via fica arquivada neste cartório sob nº 10.622/78-D, PEDRO ATASSI BORGES (Id. nº 677.809-Pr e C.P.F. nº 200.891.129-20), engenheiro civil e sua mulher Maria Lucia Vianna Baptista Borges (Id. nº 730.105-Pr e C.P.F. sob nº 318.462.979-15), arquiteta, brasileiros, residentes nesta Capital, venderam o imóvel objeto desta matrícula a IEDA CRISTINA STIER \*\* (Id. nº 523.223-Pr e C.P.F. nº 318.953.109-97), brasileira, desquitada, do comércio, residente nesta Capital, pela importância \* de Cr\$986.952,91 (novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e \* cinquenta e dois cruzeiros e noventa e um centavos), sendo Cr\$ \$114.423,68 (cento e quatorze mil, quatrocentos e vinte e três \*\* cruzeiros e sessenta e oito centavos) o valor da fração ideal do solo. No mesmo título IEDA CRISTINA STIER assume a responsabilidade de pelo pagamento, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CGC 00.360.305) com sede em Brasília, Distrito Federal, do saldo devedor da dívida hipotecária a que se refere o R-2 desta matrícula, saldo devedor esse que reconhece ser, naquela data, de Cr\$871.069,20 (oitocentos e setenta e um mil, sessenta e nove cruzeiros e vinte centavos), correspondente a 3.410,47449 UPC, a ser pago em 176 (cento e setenta e seis) prestações mensais, aos juros de 10,00% (dez por cento) ao ano, com as demais condições constantes do mencionado título. No aludido contrato anuiu a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, supra citada, que declarou ser, em virtude da subrogação acima, a ora compradora sua devedora hipotecária na forma e condições ali mencionadas, exonerando os vendedores daquela responsabilidade. (Prot. 10/622/78-TIT-1441416-1-Distrito.899-Custas: Cr\$ \$537,50-LSB/IJN-Part). Curitiba, 29 de junho de 1.978. O Oficial do Registro:

Av-5-4.222 - Quitada a hipoteca a que se refere o R-2 e R-4 desta matrícula, à vista do contido na carta expedida pela credora hipotecária Caixa Econômica Federal-CEF, a qual fica arquivada neste cartório sob nº 10.414 /93-D. (Custas: 100 VRC - Cr\$253.300,00 lsb-P). Curitiba, 23 de julho de 1.993. O Oficial:

*Cristina Collinski - Emp. de*  
SEGUE

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº kVpdr.TuqJQ.IvTF6, Controle:tbHMw.7ZoHM





RUBRICA

FICHA  
02/Matric.4.222

CONTINUAÇÃO

Av-6-4.222 - Cancelada a emissão da cédula hipotecária integral nº 45.062, série 01, no valor, em 29 de dezembro de 1.977, de R\$795.025,00 (setecentos e noventa e cinco mil, vinte e cinco cruzeiros antigos), que consta da Av-3 retro, à vista do contido na carta expedida pela emitente de dita cédula Caixa Econômica Federal-CEF, a qual fica arquivada neste cartório sob nº 90414 /93-D. (Custas: 292,5 VRC = R\$740.902,50 - 1sb-P). Curitiba, 23 de julho de 1.993. O Oficial do Registro: Adeline Colinski - Emp. Jur.

R-7-4.222 - (HIPOTECA) - Por escritura pública lavrada as fls.079/081 do livro 455-E, aos 22 de julho de 1.997, nas notas do 12º Tabelião desta Capital, **IEDA CRISTINA STIER** (Id. nº 523.223-PR e CPF nº 318.953.109-97), brasileira, desquitada, do comércio, residente e domiciliada à rua Capitão Souza Franco nº 1250, ap. 191, nesta Capital, deu o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-4 retro, em primeira e especial hipoteca em favor de ENIO JOSÉ PERACCHI (Id. nº 1.520.458-PR e CPF sob nº 320.897.329-20), brasileiro, médico, casado em 05/12/1985 pelo regime da separação total de bens com **ADELINA MARA PASTORE PERACCHI**, residente e domiciliado à Alameda Doutor Carlos de Carvalho nº 855, ap. 1701, nesta Capital, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), pagável em 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento a primeira delas no dia 23 de agosto de 1.997. Demais condições constam da dita escritura e dela constando que sobre a citada dívida não incide juros. Na escritura constou: a) - declaração da devedora de inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; b) - declaração do credor dispensando a apresentação das demais certidões negativas, elencadas no Decreto nº 93.240 que regulamentou a Lei nº 7433. (Prot. nº 87.901 de 23/07/97 - Custas: 1596 VRC=R\$122,89 - ntr/P). Curitiba, 30 de julho de 1.997. O Oficial: Silvana S. Pospissil - Emp. Jur.

AV-8-4.222 - (QUITAÇÃO DE HIPOTECA) - Quitada a hipoteca a que se refere o R-7 supra, à vista do contido no termo de quitação firmado pelo credor hipotecário ENIO JOSÉ PERACCHI em Curitiba, a 1º de julho de 1.999, o qual fica arquivado neste ofício sob nº 98444 /99-D. (Prot. 5598 de 01/07/99 - Custas: 630 VRC= R\$47,25 - Betty Part.). Curitiba, 05 de julho de 1.999. O Oficial do Registro: Silvana S. Pospissil - Escrevente

R-9-4.222 - (Prot. 261.765 de 18/03/2020 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora, datado em 05 de março de 2020, pela 2ª Vara Cível de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central e em vista da documentação que o instruí (arquivados digitalmente sob nº 261.765), extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0011570-32.2018.8.16.0001, em que é exequente espólio de GABRIEL TAUFIK NAME (CPF/MF nº 005.159.819-15) e executados **ANA MARIA STIER PORTELLA** (CPF/MF nº 861.872.879-91) e **IEDA CRISTINA STIER** (CPF/MF nº 318.953.109-97), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula de propriedade de IEDA CRISTINA STIER, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$65.477,90

SEGUIE

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº kVpdr.TuqJQ.lvTF6, Controle:tbHMw.7ZoHM





**CONTINUAÇÃO**

(sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos), valor atualizado (BCB) R\$75.336,20. (Emolumentos: 1294 VRC = R\$249,66 - Funrejus: R\$150,67 - FADEP: R\$12,48 - ISS: R\$9,99 - Selo: R\$4,67 - nana/ar). Curitiba, 13 de maio de 2020. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo  
Substituta

**CERTIFICO** que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 4222 do Registro Geral desta Serventia. **NADA MAIS**. Dou fé. Curitiba, 18 de maio de 2020.

CUSTAS: NIHIL + R\$ 4,67 (selo) = R\$ 4,67

(assinado digitalmente)

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES - OFICIAL DO REGISTRO  
GILMARA FERREIRA MELO - SUBSTITUTA (PORTARIA 433/2017)  
ANA PAULADA COSTA - ESCRIVENTE (PORTARIA 396/2018)  
JANAINA PEREIRA DE SOUZA - ESCRIVENTE (PORTARIA 310/2019)  
Rua Padre Anchieta, 2050, Conj. 501, 5º andar, Curitiba-PR  
Fone: (41)3022-1117

SEGUE

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº kVpdr.TuqJQ.IvTF6, Controle:tbHMw.7ZoHM

